



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 024/2019

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE À LICITAÇÃO, SENHOR JOÃO PEDRO GEA MARUCHE, A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE À LICITAÇÃO, Sr. JOÃO PEDRO GEA MARUCHE a viajar a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, no dia 25 de janeiro de 2019, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1682 Página 101 Ano: VII

Data: 28/01/2019